

**Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação**  
**CAOPIJE - Ministério Público do Estado do Tocantins - 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1,**  
**Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 - Palmas-TO - (63) 3216-7638 /**  
**7670 (Fax) E-mail de contato: caopij@mpto.to.br**

**Ofício CAOPIJ nº 170/2019**

**Palmas, 26 de setembro de 2019.**

À Sua Excelência o Senhor

**JAIZON VERAS BARBOSA**

**Comandante da Polícia Militar do Estado do Tocantins**

**Assunto: Eleições para o Conselho Tutelar**

Exmo. Senhor,

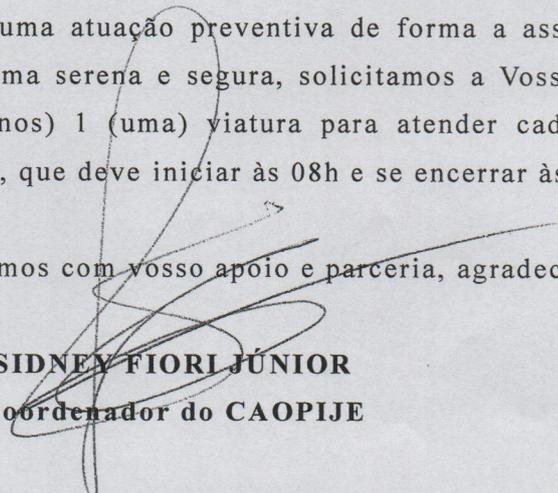
A par de lhe cumprimentar é a presente para reforçar o que a imprensa já vem noticiando amplamente, relativo às eleições para o Conselho Tutelar, que deverá ocorrer dia 6 de outubro de 2019, nos 139 municípios tocantinenses. Desde o ano de 2015 esse processo de escolha passou a ser nacional, com eleições em todos os municípios do Brasil.

Trata-se de um marco, tendo em vista que o Conselho Tutelar é fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas, que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, esse processo de escolha, muitas vezes confundido com o processo eleitoral, demanda a mobilização de muitos eleitores, sem as devidas precauções previstas na legislação eleitoral, como por exemplo, a vedação de consumo de bebidas alcoólicas.

Assim, visando uma atuação preventiva de forma a assegurarmos que todo o processo ocorra de forma serena e segura, solicitamos a Vossa Excelência a disponibilização de (pelo menos) 1 (uma) viatura para atender cada um dos 139 municípios no dia das eleições, que deve iniciar às 08h e se encerrar às 17h (início da apuração dos votos).

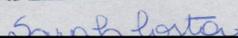
Certos de contarmos com vosso apoio e parceria, agradecemos desde já.

  
**SIDNEY FIORI JÚNIOR**  
**Coordenador do CAOPIJE**

ESTADO DO TOCANTINS  
POLÍCIA MILITAR  
PROTOCOLO GERAL/QCG

27 SET. 2019

Às 16:24



ESTADO DO TOCANTINS  
POLÍCIA MILITAR